PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 096

LIVRO DE DECRETOS

<u>DECRETO Nº 5.073</u>. <u>DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.</u>

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena",** através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Sr. Adriano Camargo Nunes enquadra-se neste perfil: Nascido a 24 de julho de 1971, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo. Filho de Fernando Coelho Nunes e Marisa Camargo Nunes, neto do saudoso Ex-Prefeito Cornélio de Azevedo Nunes e Ibrantina Coelho Nunes – Dona Titina, e de Maria Aparecida Luz de Camargo e José Bento de Camargo. Casou-se com Beatriz Aparecida Bonafé e tiveram dois filhos: Nicolas e Murilo. Formou-se Técnico em Agropecuária pela Escola Agrotécnica Federal de Machado e, atualmente, é proprietário de uma Corretora de Seguros. Em 1996, foi convidado pelo Sr. Benedito Soares dos Santos, para ingressar na Associação da Cavalaria de São Benedito e, mediante votação dos associados foi eleito Presidente para o Biênio de 1996 a 1997. Posteriormente, através de nova votação, foi reeleito para o Biênio 1998 a 1999, prestando relevantes serviços à referida Entidade, com amor e dedicação. Atualmente pertence ao quadro de Mantenas da Associação.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

097

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.073/04).

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Adriano Camargo Nunes a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de novembro de 2004.

ALOISÍO VIEIRA Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação